



RESOLUÇÃO Nº 0410/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE nº 2540 de 08/06/1987 e o Decreto nº 9921, de 23 de janeiro de 2014, DIOE nº 9131 de 23/01/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Levantamento de Bens Cedidos do Hospital Regional do Noroeste para a Santa Casa de Misericórdia, ambas as sedes em Paranavaí, e dos bens cedidos diretamente à referida Santa Casa de Misericórdia, visando regularizar futuras autorizações de bens cedidos, inservíveis e/ou desnecessários.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores e funcionários abaixo relacionados:

- **Ivo Ferreira dos Santos**, RG nº 2.191.713-3, Técnico Administrativo;
- **Maria Paula Lopes**, RG nº 14.894.979-4, Técnico Administrativo;
- **Fernando Geres Torres**, RG nº 7.914.836-9, funcionário da Santa Casa de Misericórdia de Paranavaí;
- **Eduardo Panta Ferreira**, RG nº 6.054.649-5, funcionário da Santa Casa de Misericórdia de Paranavaí.

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor primeiro relacionado.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário de Estado da Saúde em exercício